

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 179/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 017/2021**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACCESS POINT

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 43.900,10 (Quarenta e três mil, novecentos reais e dez centavos).

Ao 21º dia do mês de novembro de 2023, às 13:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 179/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se da **AQUISIÇÃO DE ACCESS POINT**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 017/2021, estabelecido por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

1.3. Neste sentido, e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 179/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ACCESS POINT** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM ÚNICO - ACCESS POINT
Características e especificações do equipamento: WIFI Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax Canais suportados: 2,4 GHz: 1-13 e 5 GHz: 36-64, 100-144, 149-165 MIMO: 4x4 SU-MIMO e 4x4 MU-MIMO Cadeias de rádio e streams: 4x4:4 (5 GHz) e 2x2:2 (2,4 GHz) Canalização: 20, 40, 80, 160/80+80 MHz Segurança: WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, WPA3, 802.11i, Dynamic PSK, OWE WIPS/WIDS REDE Ethernet: porta Ethernet 2,5Gbps e uma porta Ethernet 1Gbps Power over Ethernet (802.3af/at) com cabo de categoria 5/5e/6 LLDP IP: IPv4, IPv6, pilha dupla RÁDIO Antenas adaptativas BeamFlex+ com diversidade de polarização que fornecem padrões diferentes de antenas por banda QUANTIDADE: 10 (DEZ) UNIDADES VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 4.390,01 (quatro mil trezentos e noventa reais e um centavo) VALOR TOTAL MÁXIMO PREVISTO: R\$ 43.900,10 (quarenta e três mil, novecentos reais e dez centavos)
COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO
***Devido a parque de equipamentos já instalados no HPP, esses dispositivos devem ser do fabricante RUCKUS.
GARANTIA Mínima: Sim
ASSISTÊNCIA TÉCNICA : Sim
TREINAMENTO USUÁRIO: Sim

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) ALTATECH - comercial@altatech.com.br
- 2) COMPWIRE – caio.prendim@compwire.com.br



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 179/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 017/2021**

- 3) CONTABILISTA – vendasportal8066@contabilista.com.br
- 4) DUNAMYS – vendas1@dunamys.inf.br
- 5) FBM INFO – fbminfo.duartina@gmail.com
- 6) FERENG – fereng@fereng.com.br, comercial.fereng@gmail.com
- 7) GM INFO – vendas1@gminfo.com.br
- 8) HAJ INFO – comercial@hajinfo.com.br, harley@hajinfo.com.br
- 9) HARDLINK – caio.prendim@hardlink.com.br
- 10) LUMETEC – rodrigo.ricardo@lumetec.com.br
- 11) SOFTWARE DIGITAL - gabriel@softwaresdigitais.com.br
- 12) STAR INFOMED - fbminfo.duartina@gmail.com
- 13) TECHX- techx@techxinfo.com.br
- 14) TOKYO SOLUTION - comercial@tokyosolution.com.br

4 – DO ITEM ÚNICO – ACCESS POINT

4.1. Das propostas apresentadas

4.1.1. Apresentou proposta tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 179/2023, apenas a empresa relacionada abaixo:

- a) **TECHX INFORMÁTICA LTDA.** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 48.411.373/0001-81, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)** para fornecimento do respectivo item.

4.1.2. As empresas “Haj Info”, “Contabilista”, “Software Digitais” e “Compware” declinaram formalmente (via e-mail) da participação nesse processo de aquisição, pois não trabalham com o equipamento e/ou não atendem as exigências constantes no descritivo técnico do item referenciado.

5 – DO JULGAMENTO

5.1. Considerando-se a ausência de ao menos três propostas para aquisição do respectivo objeto, o item foi considerado como **FRACASSADO** pelo seguinte motivo: **“quantidade de propostas insuficientes”**, razão pela qual não se seguiu para as fases de análises técnica e documental.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 179/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021**

5.1.1 Deste modo, o Setor de Licitações entende pelo **FRACASSO** do **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 179/2023** e acionará a área responsável para avaliação da necessidade de abertura de novo processo de aquisição. Considerando a lisura dos processos, havendo novo certamente a empresa que enviou proposta para este processo e outros fornecedores serão devidamente convidados para possibilitar a participação e concorrência.

6 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 179/2023 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

6.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Ana Lirman, na qualidade de Assistente de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 21 de novembro de 2023.



Ana Lirman
Assistente de Licitações

